

# FREGUESIA DE LAVEGADAS

Município de Vila Nova de Poiares

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, em cumprimento do estabelecido na m) do Artº 51º da LOPTC — Lei 98/97, de 26/08, a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, de acordo com o estipulado na alínea e) do nº1 do artigo 16º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No exercício de 2022 foi dado cumprimento ao disposto no Art.º 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e usado o sistema contabilístico — SNC-AP — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 — PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea j) do nº 1 do Artº-18º da Lei nº 75/2013 de 12/9, submeto:

**O Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativa a 2021, a qual abriu com um saldo em disponibilidades de 10 530,79 €, sendo de Operações Orçamentais, apurou a RECEITA de 86.927,79 €, de Operações Orçamentais, realizou a DESPESA de 54.924,92 € e de Operações Orçamentais; pelo que ENCERROU com um saldo em disponibilidades de 42.533,66 € de Operações Orçamentais.**

- a) Pela leitura do resumo dos fluxos de caixa, verifica-se que foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes.
  - b) Os valores constantes dos Mapas da Execução Orçamental da Receita e da Despesa, das Operações de Tesouraria e das Retenções coincidem com os dos Mapas dos Fluxos de Caixa.
  - c) Os saldos constantes do Resumo Diário da Tesouraria de 31 de dezembro coincidem com os do Mapa Resumo dos Fluxos de Caixa.
  - d) A Caracterização da Entidade contém a informação exigida no ponto 8.1 das notas técnicas da Instrução nº.1/2019- 2 . S do Tribunal de Contas.
  - e) Do Relatório de Gestão constam os aspetos mais relevantes da atividade da Junta de Freguesia durante o período a que corresponde a presente prestação de contas.
  - f) Toda a documentação respeitante à prestação de contas foi analisada e conferida, considerando-se que estão reunidas as condições para se proceder à sua aprovação.
1. Face ao exposto, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea e) do nº.1 do artigo 16º. do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Junta de Freguesia aprovou a documentação de prestação de contas respeitantes *a gerência do ano 2022* e assim submete para posterior apreciação e votação pela Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea b) do nº.1 do artigo 9º da mesma disposição legal, na sua sessão de abril.